



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Departamento de Contratações Públicas

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 448/2024
PROTOCOLO nº 1873/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação a contratação de **ALTMAYER TERRAPLENAGEM LTDA** CNPJ: 52.961.856/0001-27 estabelecida na Rua Tiradentes, Centro, São Francisco de Paula/RS.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, mediante locação por diária (8h), de escavadeira hidráulica com peso de 22 toneladas, trator de esteiras com peso de 18 toneladas, caminhão caçamba de até 14 m³ para transporte de material, e caminhão prancha para transportes de máquinas de até 22 toneladas, incluso motorista, diesel e manutenção do caminhão.

Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, Inciso VIII.

O valor global é de **R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 05.02.15.451.0009.2112

São Francisco de Paula/RS, 13 de junho de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal